

O que é DRT

Para exercer a profissão de ator ou atriz é necessário possuir o registro profissional, mais conhecido por DRT. Embora a sigla se refira à Delegacia Regional do Trabalho, é como o atestado de capacitação profissional é popularmente conhecido.

Segundo a lei número 6.533 de 1978 somente as pessoas que possuem esse registro podem atuar em emissoras de TV, produtoras de cinema e atividades relacionadas ao trabalho de atuação. Quem não possui o registro, só poderá trabalhar como figurante ou com um personagem sem fala.

Esse registro é um carimbo em sua carteira profissional e, pode ser obtido, através de formação na área, em cursos profissionalizantes em escolas de teatro ou em universidades. Porém, mais que o registro profissional, para garantir destaque na carreira, é necessário uma boa formação escolar e dedicação.